

Santo André, 4 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 04

Referencia:

Processo: nº 3788/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 143/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 143/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de corrimãos em escadarias públicas com mais de 20 (vinte) degraus no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências - DAL

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Conforme solicitado pelo Gabinete do Ver. Denis Gambá, enviamos os autos ao Consultor, Dr. Marcos Cesare, para análise jurídica da emenda 1/2025.

Próxima Fase: Para Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

